

## INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE MONITORES EDITAL Nº 044/2025

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas de São José dos Campos, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o seguinte Edital:

Artigo 1º - Estarão abertas, no portal no período 18/11/2025 à 25/11/2025 (no dia 25/11/2025 as inscrições serão encerradas às 16 horas), as inscrições aos interessados à seleção de monitores, destinada aos estudantes regularmente matriculados na FCM/SJC, de acordo com o quadro que segue abaixo.

Parágrafo único: As inscrições estão sujeitas a deferimento de acordo com as normas estabelecidas no Artigo 2º, deste edital.

## DA CARGA HORÁRIA E NÚMERO DE VAGAS

Quadro I - Distribuição de carga horária e número de vagas para novas vagas

CURSOS	ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	PROFESSOR (A)	N° DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
Medicina	Anatomia Humana I	Aleteia Fernandes	2	200 horas
Medicina	Anatomia Humana II	Aleteia Fernandes	1	200 horas
Medicina	Clínicas Cirúrgicas	Rodolfo Bertti	2	200 horas
Medicina	Clínica Médica I	Fernando Callera	1	200 horas
Medicina	Imagenologia	Ricardo Augusto	1	200 horas
Medicina	Iniciação Científica	José Roberto Rodrigues	1	200 horas
Medicina	Inovação Interprofissional em Engenharia Biomédica	Willians Fernandes	1	200 horas
Medicina	Introdução à Biofísica e Fisiologia	Daisy Hirata José Elias Matieli	1	200 horas
Medicina	Método Clínico I	Hórus Brasil	1	200 horas
				1



Metodologia da Pesquisa Científica	José Roberto Rodrigues	1	200 horas
Microbiologia	Mariella Leão	2	200 horas
Neuroanatomia	Regina Cauduro	1	200 horas
Neurofisiologia	Mário Jorge Ricardo Cauduro	1	200 horas
Patologia Geral	Aline Luvizon	2	200 horas
Patologia I	Berenice Kather	2	200 horas
PIEI	Patrícia Esteves	4	200 horas
Saúde Coletiva e Contexto Social	Patrícia Ribeiro	1	200 horas
Técnicas Operatórias	Matheus Vane	3	200 horas
	Microbiologia  Neuroanatomia  Neurofisiologia  Patologia Geral  Patologia I  PIEI  Saúde Coletiva e Contexto Social	Microbiologia Mariella Leão  Neuroanatomia Regina Cauduro  Mário Jorge Ricardo Cauduro  Patologia Geral Aline Luvizon  Patologia I Berenice Kather  PIEI Patrícia Esteves  Saúde Coletiva e Contexto Social Patrícia Ribeiro	Microbiologia Mariella Leão 2  Neuroanatomia Regina Cauduro 1  Neurofisiologia Mário Jorge Ricardo Cauduro 2  Patologia Geral Aline Luvizon 2  Patologia I Berenice Kather 2  PIEI Patrícia Esteves 4  Saúde Coletiva e Contexto Social Patrícia Ribeiro 1

Artigo 2º - Os estudantes concorrerão às vagas de monitoria de modo a preencher as vagas, definidas no Quadro I.

Quadro II – Renovação de monitores e carga horária semanal

cursos	ÁREA DE CONHECIMENTO / DISCIPLINAS	PROFESSOR (A)	NOME DO ALUNO	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
Medicina	Anatomia Humana II	Aleteia Fernandes	Maria Fernanda Nishida	200 horas
Medicina	Histologia Especial	Patrícia Esteves	Ana Clara Rezende Gomes	200 horas
Medicina	Histologia Geral	Regina Cauduro	Ruany Dantas dos Santos	200 horas
Medicina	Imagenologia	Ricardo Augusto	Fernanda Moreira Costa	200 horas
Medicina	Imunologia	Aline Luvizon	Pedro Ivo Vieira Fortes Queiroz	200 horas
Medicina	Neuroanatomia	Regina Cauduro	Gabriel Felipe Lorençato	200 horas
Medicina	PIEI	Patrícia Esteves	Karolayne do Prado Medeiro Elisa de Oliveira Guimarães	200 horas
				0



Quadro III - Distribuição de carga horária e número de vagas para monitores voluntários:

CURSOS	ÁREA DE CONHECIMENTO DISCIPLINAS	PROFESSOR (A)	N° DE VAGAS	RENOVAÇÃO INFORMAR NOME DO ALUNO(A)	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
Medicina	Clínicas Cirúrgicas	Rodolfo Bertti	4	-	200 horas
Medicina	Histologia Geral	Regina Cauduro	1	Luara Cassab Santos	200 horas
Medicina	Imagenologia	Ricardo Augusto	2	Aélcio Gonzaga Silva Júnior Kelvin da Silva Lima	200 horas
Medicina	Iniciação Científica	José Roberto Rodrigues	1	-	200 horas
Medicina	Método Clínico I	Hórus Brasil	1	-	200 horas
Medicina	Metodologia da Pesquisa Científica	José Roberto Rodrigues	1	- -	200 horas
Medicina	Saúde Coletiva e Contexto Social	Patrícia Ribeiro	1	-	200 horas
Medicina	Técnicas Operatórias	Matheus Vane	5	-	200 horas

### DOS REQUISITOS BÁSICOS:



Artigo 3º - São requisitos básicos para o estudante participar do processo de seleção da monitoria:

- Estar regularmente matriculado, a partir do 2º período, em curso de graduação na Instituição;
- II. Ter sido aprovado na disciplina à qual se candidata, demonstrando domínio da mesma, com média (A1 e A2) igual ou superior a 8,0 (oito);
- III. Apresentar média (A1 e A2) igual ou superior a 7,0 (sete) no conjunto das disciplinas cursadas no período anterior;
- IV. Não apresentar reprovações anteriores na disciplina à qual se candidata;
- V. Ter disponibilidade de tempo para o cumprimento da carga horária conforme especificado em Edital;



VI. Ter participado do último Teste de Progresso;

VII. Não estar submetido a penalidades disciplinares, nos termos do Regimento da FCM/SJC;

VIII. Não ser impetrante de ação judicial contra a Instituição.

### DA INSCRIÇÃO:

Artigo 4º- Os candidatos deverão efetuar sua inscrição no portal do aluno.

### DA SELEÇÃO:

Artigo 5°- Seguirá os critérios específicos de cada área/disciplina.

## DA SELEÇÃO, LOCAIS E HORÁRIOS:

**Artigo 6º-** A tabela constando da descrição das datas de seleção, os locais, e horários para as avaliações/entrevistas será determinada pelos professores das disciplinas.

#### DO RESULTADO:

Artigo 7°- O resultado do processo de monitoria será divulgado no dia 17 de dezembro de 2025, após às 15h00.

Parágrafo único - a partir do resultado, o Plano de Ação da Monitoria será montado junto com o professor responsável pela disciplina e este deverá apresentá-lo aos Coordenadores de Curso.

### DAS BOLSAS DE ESTUDO:

**Artigo 8º-** A distribuição das bolsas será feita pelos Coordenadores de Curso de acordo com o Quadro II.

### Quadro IV - Distribuição das Novas Vagas:

OLSAS	N° DE BOLS	CURSO
В	28	
_		

### Quadro V - Distribuição das Renovações de Bolsas:

CURSO	N° DE BOLSAS
MEDICINA	08



# Quadro VI - Distribuição das Novas Vagas e Renovações de monitores Voluntários:

CURSO	N° DE BOLSAS
MEDICINA	16

**Artigo 9º-** Os estudantes selecionados, na modalidade de monitor bolsista, terão uma bolsa auxílio, na forma de desconto nas mensalidades ou depósito em conta, no valor de R\$300,00 (trezentos reais), obedecendo sempre a ordem de classificação.

**Artigo 10°-** Em havendo bolsa, o valor da mesma será descontado no boleto de pagamento mensal do estudante/monitor ou poderá ser depositado em conta, após inserção no Programa.

Parágrafo único. Por se tratar a concessão da bolsa, em forma de desconto na mensalidade, o estudante do PROUNI ou FIES com 100% de financiamento receberá o benefício em espécie no setor financeiro da FCM/SJC.

**Artigo 11º-** Os estudantes não selecionados para a bolsa poderão exercer a Monitoria não bolsista, obedecendo à ordem de classificação do processo seletivo para cada disciplina, seguindo as mesmas normas adotadas para o monitor bolsista.

### DA FREQUÊNCIA:

**Artigo 12º -** A frequência do estudante monitor será computada, mensalmente, pelo professor orientador, em formulário próprio.

### DO INÍCIO:

Artigo 13º - As atividades de monitoria terão início a partir do 1º semestre de 2026.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 14º - O período em que o estudante exercerá a monitoria será de 1 (um) semestre letivo, podendo haver uma recondução.

Artigo 15°- É vedado o exercício simultâneo da Monitoria em mais de 01 (uma) disciplina.



**Artigo 16°-** Os professores deverão apresentar, semestralmente, o relatório a respeito da atividade do monitor, aos Coordenadores de Curso.

**Artigo 17º-** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade, ouvida a Direção de Ensino Pesquisa e Extensão.

São José dos Campos, 12 de novembro de 2025.

Dr. Luiz Antônio Vane Diretor Geral